



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 02 – CONCORRÊNCIA 004/2023

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 557/2023, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ADRIANA DA SILVA SANTOS e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, auxiliadas na avaliação da qualificação técnica, pela Sra. Giovana Mulinari, Coordenador de Planejamento, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência zero quatro barra dois mil e vinte e três, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma para adequação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulta (UTI-A), do Hospital São José, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a presença do representante legal da empresa JOSÉ GLECI GOETHEL - ME, Sr. José Gleci Goethel, portador do RG nº 9047700571. Registra-se que a referida empresa apresentou, dentro do prazo legal, envelope lacrado com documentação complementar, para fins de comprovar o atendimento à qualificação técnica que deu causa a sua inabilitação, conforme disposto na ata de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, nos termos do § 3, do artigo 48, da Lei 8.666/93. Pela Comissão Permanente de Licitações e membro auxiliar foi procedida a análise dos documentos apresentados, a saber: **a)** declaração indicando a subcontratação da empresa PBA PROJETOS E SERVIÇOS EM CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.257.265/0001-29, para execução dos serviços de instalação de climatização com tratamento do ar em ambientes hospitalares controlados; **b)** atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa a ser subcontratada, emitido pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA; e, **c)** ajuste na Equipe Técnica apresentada, com a inclusão da referida empresa. Após verificação pela técnica auxiliar, constatou-se que os documentos apresentados são suficientes para comprovar a qualificação técnica da empresa JOSÉ GLECI GOETHEL – ME, nos termos exigidos no edital, razão pela qual declara-se a mesma habilitada. Dessa forma, encerrada a fase de habilitação e sendo a empresa habilitada a única participante no processo, a Comissão Permanente de Licitações, em seguimento ao julgamento do certame, procedeu a abertura e julgamento do envelope nº 02 (Proposta). Após análise da proposta apresentada, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL – ME, com o valor global de R\$ 1.005.908,65 (um milhão, cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

